



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	7/2023
Modalidade:	Processo de Dispensa
Data do Processo:	19/05/2023
Solicitante(s):	
Parecer:	

A abertura da licitação, assim como a emissão dos documentos preliminares, obedece ao determinado pela legislação vigente. E pelos requisitos legais aprovo a abertura e lavratura dos demais documentos, opinando a continuidade do processo de acordo com o previsto na lei 8.666/93.

Nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei 8.666/93, e suas alterações, examinei (ambos) os documentos referente à abertura do presente processo outorgo.

Vera Cruz, 19 de maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ

Pág 1 / 1

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 18.245.091/0001-90

Endereço: AVENIDA NESTOR FREDERICO HENN - 1580

Telefone: (51) 3718-1625

CEP: 96.880-000

Cidade: Vera Cruz

Edital

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA (IDA E VOLTA) PARA OS VEREADORES MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO E GILSON RENI ISER.	2	UNIDADE	R\$1.250,00	R\$ 2.500,00
Total Geral:				R\$1.250,00	R\$ 2.500,00



Olá Simone!

Segue proposta referente a aéreo de ida e volta para Brasília.

Destino: Brasília

Período: 13.06 a 20.06.2023

Voo Previsto: GOL

	POA - PORTO ALEGRE 13 JUN 10:20	CGH - SAO PAULO Congonhas 13 JUN 11:55	G3 1401
	CGH - SAO PAULO Congonhas 13 JUN 13:30	BSB - BRASILIA 13 JUN 15:20	G3 1448
	BSB - BRASILIA 16 JUN 16:10	CGH - SAO PAULO Congonhas 16 JUN 18:05	G3 1457
	CGH - SAO PAULO Congonhas 16 JUN 18:50	POA - PORTO ALEGRE 16 JUN 20:35	G3 1226

Investimento total por pessoa com taxas já inclusas: R\$ 1.250,00

.
. .
.

Inclui: Bagagem de mão

Atenciosamente

Felipe Eduardo;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE EDUARDO DA SILVA 02290501077
CNPJ: 30.843.830/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:31 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **A0D2.56C5.A412.4890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **30.843.830/0001-41**

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/7/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24313985**
Autenticação: **34454246**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.843.830/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
NOME EMPRESARIAL FELIPE EDUARDO DA SILVA 02290501077		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLP VIAGENS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RICARDO OTTO ALBERS	NUMERO 14	COMPLEMENTO SALA 105;COND CENTRO COMERCIAL TIRADENTES
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO VERA CRUZ
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@FLPVIAGENS.COM.BR		TELEFONE (51) 9718-3239
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 13:51:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE EDUARDO DA SILVA 02290501077 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.843.830/0001-41

Certidão nº: 21552468/2023

Expedição: 19/05/2023, às 13:48:19

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE EDUARDO DA SILVA 02290501077 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.843.830/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 30.843.830/0001-41

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação - Câmara

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 17311 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número

- Minuta - Licitação: 7 código Cliente: 17311 ano Minuta: 2023 cota Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo de Dispensa
Para Compras e Outros Serviços
7/2023
Processo Administrativo: 7/2023**

Ao Sr(a). PAULO OLIVEIRA tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO..

Homologo

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Processo de Dispensa nº. 7/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

264210 - FELIPE EDUARDO DA SILVA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA (IDA E VOLTA) PARA OS VEREADORES MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO E GILSON RENI ISER.	UNIDADE		2	R\$1.250,00	R\$2.500,00
Total do Fornecedor:						R\$2.500,00

Vera Cruz, 19 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Termo da Publicação

Minuta - Cliente: 17311 Minuta - Ano: 2023 Minuta - Número: 7 Sequencia: 1 Publicação - Data:
19/05/2023

Dados Gerais

Licitação: 7/2023

Modalidade: Processo de Dispensa

Minuta: 7/2023

Termo da Publicação

Tipo: Mural Público

Data: 19/05/2023

Veículo de Publicação: MURAL DA ENTIDADE



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2969/2023

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **264210 - FELIPE EDUARDO DA SILVA**
CNPJ/CPF: 30.843.830/0001-41
Endereço: RUA RICARDO OTTO ALBERS, 14
Complemento: SALA 105
Bairro: CENTRO
Cidade: Vera Cruz
CEP: 96.880-000
Estado: Rio Grande do Sul

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

23/05/2023

[DATA DE VALIDADE]

21/08/2023

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 23 de maio de 2023 .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE EDUARDO DA SILVA 02290501077
CNPJ: 30.843.830/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:31 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **A0D2.56C5.A412.4890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.